



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Tabapuã - SP, exarado na reunião ordinária realizada no dia 24 de Março de 2022, a partir das 11h15min, referente ao Projeto de Lei nº 016 de 16 de Março de 2022, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza o Município a firmar convênio de cooperação com a União, por intermédio do Juízo da 179ª Zona Eleitoral - Catanduva".



## PARECER FINAL

A Comissão Permanente em epígrafe, nos termos regimentais, após análise detalhada do projeto de Lei, apresenta o seguinte parecer:

Quanto ao mérito não a nada a opor, cabendo ao plenário decidir.

É o parecer.

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 24 de Março de 2022.

**ÁQUILES LUIZ PAULELLA**  
Presidente Comissão Legislação, Justiça e Redação

**BRAZ BRITO LISBOA**  
Vice Presidente Comissão Legislação, Justiça e Redação

**PEDRO MÁRCIO GIROTTO**  
Secretario Comissão Legislação, Justiça e Redação